

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de janeiro de 2024, adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, nos termos do art.225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
063	Marilice Foppa Zucchi ¹	8°	Atendente	01.06.2019 a 05.01.2024

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.

Em 11/01/2024.

Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Período aquisitivo original de 01.06.2019 a 01.06.2022, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 01.06.2019 a 05.01.2024.